



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 560 A/2010

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23231.000191/2010-71,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do servidor **FRANCISCO CARLOS DE LIMA PEREIRA**, Auxiliar em Administração, do quadro efetivo deste IFRR, para cursar Mestrado Informática, a ser realizado no Centro Universitário de Jaraguá do Sul-SC e na PUC/PR, no período de 18/08/2010 a 13/08/2012.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2010.

  
**DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA**  
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria